

Termo Aditivo nº 01/2026-EBC

**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada EBC/PRESI/CONTRATO Nº 0075/2023, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Alvorada Serviços de Reforma em Geral LTDA - ME em 19 de setembro de 2023.**

**Processo nº 00000.000147/2023-00**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01/03/2021, página 16, em 27/05/2021, página 16, 26/05/2022 e página 10, EM 17/05/2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria Presidente EBC nº 140/2025, por seu Diretor Geral, **DAVID BUTTER NUNES**, nomeado por meio de Decreto de 14 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 15/01/2026, Edição 10, Seção 2, página 1, brasileiro, casado, graduado em Comunicação Social/Jornalismo, portador da Carteira de Identidade nº 50.192.056-0 - SSP/SP e do CPF/MF nº 086.556.017-05, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARJA**, brasileiro, união estável, Servidor Público, Doutor em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 50.278.338-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.540.626-86, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a empresa **ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME**, com sede na Área de Desenvolvimento Econômico, conjunto 08, Lote 09, Samambaia Sul/Brasília - DF, CEP: 72.314-708, inscrito no CNPJ/MF nº 11.545.051/0001-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Diretor **EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.306.534 e do CPF/MF nº 539.235.611-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam por mútuo acordo firmar este Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Nos termos da **Cláusula de Vigência do Quadro Resumo** do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **13/03/2026** e término em **13/03/2027**.

**2.2.** Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 21.915,66 (vinte e um mil novecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total global estimado de **R\$ 262.987,91 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2026, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

### **EMPENHO DE DESPESA**

|                              |                                                                                        |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa de Trabalho:</b> | 229128                                                                                 |
| <b>Elemento de Despesa:</b>  | 339037                                                                                 |
| <b>Nota de Empenho:</b>      | 2026NE000355                                                                           |
| <b>Emissão:</b>              | 12/02/2026                                                                             |
| <b>Valor:</b>                | R\$ 22.646,18 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) |

**3.1.1.** A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2026, objetivando a cobertura total da despesa.

**3.2.** As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2027 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

## **CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTAMENTO**

**4.1.** Com base no item Y do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica assegurada à **CONTRATADA** o direito à análise do reajustamento.

## **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, na data da assinatura.

#### **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**

Contratante

*ASSINADO DIGITALMENTE*

**RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

*ASSINADO DIGITALMENTE*

**DAVID BUTTER NUNES**

Diretor Geral

Portaria-Presidente nº 140, de 20/03/2025

#### **ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME**

Contratada

*ASSINADO DIGITALMENTE*

**EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO**

Sócio - Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 09/03/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Rosa Martins de Carvalho, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 10/03/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0215880** e o código CRC **0E71A6D1**.

---

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

---

Processo nº 00000.000147/2023-00

SEI nº 0215880